ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao P... p/ ...
Em 08 ABR 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 143 /2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a padronização (altura) de quebra-molas, ou colocação do mesmo na Rua Projetada, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque há no distrito uma constante reclamação dos moradores em relação à altura dos quebra-molas, que segundo eles danificam os carros, ou a falta dos mesmos em alguns locais, o que faz com que os veículos dirijam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 08 ABR 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA